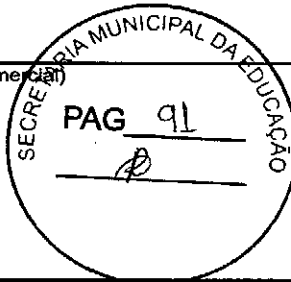




Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200962212

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **SOBRAL GARDEN LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100111977

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

SOBRAL
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

21 Maio 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) (igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

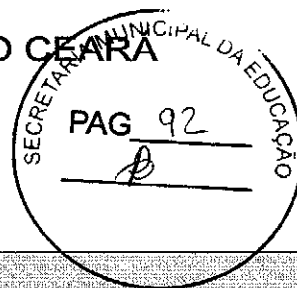
Certifico registro sob o nº 5578320 em 24/05/2021 da Empresa SOBRAL GARDEN LTDA, CNPJ 05352736000142 e protocolo 210773375 - 21/05/2021. Autenticação: 93D51F6B4DA67D56BCD93E676C1B9910B38E28. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/077.337-5 e o código de segurança wZuW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/077.337-5	CEP2100111977	21/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
104.778.963-91	FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES	21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
283.453.393-87	MARIA ROGEVANIA ALVES FERNANDES	21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5578320 em 24/05/2021 da Empresa SOBRAL GARDEN LTDA, CNPJ 05352736000142 e protocolo 210773375 - 21/05/2021. Autenticação: 93D51F6B4DA67D56BCD93E676C1B9910B38E28. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/077.337-5 e o código de segurança wZuW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

SOBRAL GARDEN LTDA
4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES, brasileiro, casado em comunhão de parcial de bens, natural de Sobral, Estado do Ceará, nascido em 29/05/1955, empresário, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Eurípedes Ferreira Gomes, 192, Bairro: Pedrinhas, CEP: 62.040-750 portador da Carteira de Identidade Registro Geral sob nº 630.190 SSP-CE e CPF. sob nº 104.778.963-91;

MARIA ROGEVANIA ALVES FERNANDES, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Sobral, Estado do Ceará, nascida em 08/01/1966, empresária, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Eurípedes Ferreira Gomes, 192, Bairro: Pedrinhas, CEP: 62.040-750, portadora da Carteira de Identidade Registro Geral sob o nº 743312-84 SSP-CE e CPF. sob o nº 283.453.393-87;

Únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de **SOBRAL GARDEN LTDA**, situada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Paulo Aragão, nº 928, Bairro Centro, CEP: 62.011-250, inscrita no CNPJ sob nº 05.352.736/0001-42, com contrato social arquivado na JUCEC sob nº 23200962212 por despacho de 16/10/2002, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social e alterações posteriores, e o fazem sob as cláusulas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve incluir no seu objeto social as atividades secundárias:

4212-0/00 Construção de obras de arte especiais;

4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4222-7/02 Obras de irrigação;

4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

4313-4/00 Obras de terraplenagem;

4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;

7112-0/00 Serviços de engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista a modificação ora ajustada, e obedecendo ao dispositivo no Novo Código Civil (art. 2.031 - Lei nº 10.406 de 10/01/2002), consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1º - A Sociedade gira sob o nome empresarial **SOBRAL GARDEN LTDA**, tendo o estabelecimento matriz sede na Rua Paulo Aragão, nº 928, Bairro Centro, CEP: 62.011-250, na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 05.352.736/0001-42.

2º - O objeto social da empresa é

Principal:

47.89-0-02 Comércio varejista de plantas, flores naturais e mudas.

Secundárias:

4212-0/00 Construção de obras de arte especiais;

4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

CONTINUA



SOBRAL GARDEN LTDA
4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4222-7/02 Obras de irrigação;
4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
4313-4/00 Obras de terraplenagem;
4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente;
7112-0/00 Serviços de engenharia;
81.21-4/00 Limpeza em prédios em domicílios;
81.30-3-00 Atividades paisagísticas;

3º - O capital social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000,00 (quatrocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídos:

*. Maria Rogevania Alves Fernandes.....	200.000 quotas - R\$ 200.000,00
*. Francisco de Assis Linhares Fernandes	200.000 quotas - R\$ 200.000,00
Total	400.000 quotas- R\$ 400.000,00

4º - A sociedade iniciou suas atividades em 15/10/2002 e seu prazo é indeterminado

5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para as suas aquisições e postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil/2002.

7º - A administração cabe aos sócios Maria Rogevania Alves Fernandes e Francisco de Assis Linhares Fernandes, com poderes e atribuições de administrar, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio: Os sócios Maria Rogevania Alves Fernandes e Francisco de Assis Linhares Fernandes assinam em conjunto e/ou separadamente pela sociedade

8º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

9º - As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital social, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As reuniões de sócios serão realizadas nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou em qualquer época mediante convocação do administrador ou sócios;

CONTINUA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5578320 em 24/05/2021 da Empresa SOBRAL GARDEN LTDA, CNPJ 05352736000142 e protocolo 210773375 - 21/05/2021. Autenticação: 93D51F6B4DA67D56BCD93E676C1B9910B38E28. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/077.337-5 e o código de segurança wZuW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

SOBRAL GARDEN LTDA
4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO SEGUNDO: As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum;

10º - Os sócios Maria Rogevania Alves Fernandes e Francisco de Assis Linhares Fernandes tem uma retirada mensal, a título de pró - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11º - As contas bancárias da sociedade são movimentadas pelos sócios Maria Rogevania Alves Fernandes e Francisco de Assis Linhares Fernandes em conjunto e/ou separadamente.

12º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o Valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio nos termos do artigo 1.028 e 1.031 de Código Civil/2002.

13º - Nos casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros legais que lhe sejam aplicáveis.

14º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, a concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, 1, do Código Civil.

15º - Fica eleito o Foro da Comarca de Sobral para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam a presente alteração em 01 (uma) vias de igual forma e teor.

Sobral (Ce), 17 de maio de 2021

Maria Rogevania Alves Fernandes
SÓCIO/ADMINISTRADOR

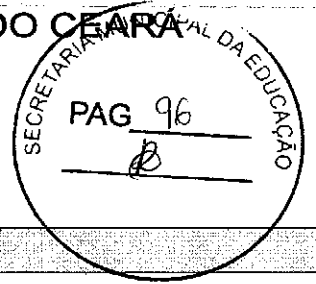
Francisco de Assis Linhares Fernandes
SÓCIO/ADMINISTRADOR





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/077.337-5	CEP210011.1977	21/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
104.778.963-91	FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES	21/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital

283.453.393-87	MARIA ROGEVANIA ALVES FERNANDES	21/05/2021
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOBRAL GARDEN LTDA, de CNPJ 05.352.736/0001-42 e protocolado sob o número 21/077.337-5 em 21/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5578320, em 24/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
104.778.963-91	FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES	21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
283.453.393-87	MARIA ROGEVANIA ALVES FERNANDES	21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
104.778.963-91	FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES	21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
283.453.393-87	MARIA ROGEVANIA ALVES FERNANDES	21/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 24/05/2021, às 17:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/077.337-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :--

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 24 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5578320 em 24/05/2021 da Empresa SOBRAL GARDEN LTDA, CNPJ 05352736000142 e protocolo 210773375 - 21/05/2021. Autenticação: 93D51F6B4DA67D56BCD93E676C1B9910B38E28. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/077.337-5 e o código de segurança wZuW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE
PAG 99
CAO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.352.736/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOBRAL GARDEN LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOBRAL GARDEN	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PAULO ARAGAO	NÚMERO 928	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 62.011-250	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2021 às 15:55:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE SOBRAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO POSITIVA C/ EFEIT. DE NEGAT. PESSOA JURID



Nº 000000053

Razão Social

SOBRAL GARDEN LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000007236

C.N.P.J.: 05352736000142

Bairro

CENTRO

CEP

Localizado RUA PAULO ARAGAO, 928 - - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

3988 - SOBRAL GARDEN LTDA

Endereço

RUA PAULO ARAGAO, 928

Documento

C.N.P.J.: 05.352.736/0001-42

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62011-250

No. Requerimento

0000000053/2022

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade da empresa acima que vierem a ser apurados. Certificamos, para os devidos fins de direito que, constam até esta data somente débitos relativos a tributos e contribuições administrados por esta Fazenda Pública Municipal, com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, III da lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). Conforme disposto no art. 206 do referido código, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa expedida de acordo com o art. 205.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da Fazenda Pública Municipal de Sobral - CE. Envolvendo débitos inscritos ou não, em dívida ativa ajuizados ou não.

SOBRAL-CE, 01 DE AGOSTO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 29/10/2022

COD. VALIDAÇÃO 000000053





PREFEITURA DE SOBRAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000000053

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 05.352.736/0001-42

DATA DE EMISSÃO: 01/08/2022

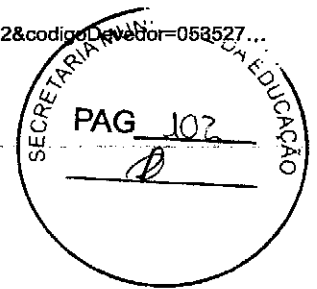
Esta CERTIDÃO POSITIVA C/ EFEIT. DE NEGAT. PESSOA JURID foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 29/10/22
SOBRAL-CE, 01 DE AGOSTO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 22/08/22 às 15:24:41



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202220741430

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 066741297
CNPJ / CPF: 05352736000142
RAZÃO SOCIAL: SOBRAL GARDEN LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/07/2022 ÀS 15:35:02
VÁLIDA ATÉ 27/09/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO**

Número da Certidão
202220741430

- CPF (pessoas físicas)
 CNPJ (pessoas jurídicas)
 CGF (contribuintes do
Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF
05352736000142

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202220741430	5352736000142	29/07/2022	15:35:02

CONSULTAS PÚBLICAS - VERSÃO - DATA:
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SFAZ.CE.GOV.BR)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOBRAL GARDEN LTDA
CNPJ: 05.352.736/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:55 do dia 25/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2022.

Código de controle da certidão: **57ED.576C.1574.2389**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.352.736/0001-42

Código de Controle: 57ED.576C.1574.2389

Data da Emissão: 25/05/2022

Hora da Emissão: 09:01:55

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 25/05/2022, com validade até 21/11/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Inscrição: 05.352.736/0001-42
Razão Social: SOBRAL GARDEN LTDA
Endereço: RUA PAULO ARAGAO 928 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62011-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2022 a 27/08/2022

Certificação Número: 2022072901272345129787

Informação obtida em 29/07/2022 15:36:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

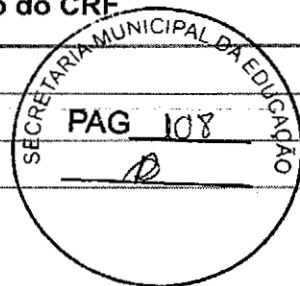
Inscrição: 05.352.736/0001-42

Razão social: SOBRAL GARDEN LTDA

Nome fantasia: SOBRAL GARDEN

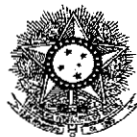
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081701210411753341
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022 ✓	2022072901272345129787
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071000573081563999
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062101251047925336
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060201154710096629
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401160951085300
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042501093992265196
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040601414672886193
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801162725412254
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022701013081363581
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801224071318261
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012004334557432781
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122901212570117209
12/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121001280701668806
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112101115715540007
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110201212555412324
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101401324441926807
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092501235411387863
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090601001012296504
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081801282598809595
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	2021073001204195311788
12/04/2021	12/04/2021 a 09/08/2021	2021041207375393789697
05/03/2021	05/03/2021 a 03/04/2021	2021030501324875066253
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021401451819028903
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012602321850877467
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010702474044242413
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121902355174786367
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113001201140422192
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111102173213030463
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102302331835417391

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CPF
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100402003538735503
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091503064118957904
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082702382966441763



Resultado da consulta em 22/08/2022 15:27:38

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRAL GARDEN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.352.736/0001-42

Certidão nº: 19011292/2022

Expedição: 14/06/2022, às 19:25:17

Validade: 11/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRAL GARDEN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.352.736/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
CONFIRMO A AUTENTICIDADE:
Assinatura: Rivildo Dias Paiva
CPF: 055.799.313-01
Data: 22/08/2022



Sobral Garden

Paisagismo e Jardinagem

DECLARARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

SOBRAL GARDEN LTDA, inscrito no CNPJ Nº 05.352.736\0001-42, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art., 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Sobral, 15 de agosto de 2022

SOBRAL GARDEN LTDA
FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES
CPF: 104778963-91
SÓCIO-GERENTE
Sobral Garden Ltda.
PROPRIETÁRIO

Rua Paulo Aragão, 928 CEP: 62.011-250 sobral_ ce Fone 88331363 Fone/fax 31112837
E-mail: assisnildes@hotmail.com C.G. C: 05.352.736/0001-42 C.G. F: 06 674 129-7